

# PR 26 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE

CLATO

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALDEIA DA LATA  
JOAQUIM BERNARDO DOS SÍNIOS DIAGO, Presidente  
da Câmara Municipal de CLATO faz público,  
nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de  
ALDEIA DA LATA iniciam as operações de votação  
a partir das 08.00 horas do dia 8 de \* Fevereiro de 2026 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em Edifício da Junta freguesia  
(do eleitor ALCIDÉS M. GUEDELLA Gonçalves ao eleitor VALDO A. FARIAS FERREIRA)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

- Nota:**
1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:  
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento deste  
freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_."
  2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas  
freguesias e da sede do município.

A/O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)